

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



RELATÓRIO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC no uso de suas atribuições legais, vem abrir processo administrativo para a Contratação objetivando:

Inscrição de empregados públicos do Consórcio Público de saúde da Microrregião de Crato no Congresso de Gestão de Pessoas e ExpoRH 2025.

Item	Código	Descrição	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	817318	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS- INSCRIÇÃO DE SERVIDOR EM CONGRESSO. OBS: Inscrição de empregados públicos do Consórcio Público de saúde da Microrregião de Crato no Congresso de Gestão de Pessoas e ExpoRH 2025.	Inscrição	5	R\$960,00	R\$4.800,00

1. FUNDAMENTO LEGAL

A contratação está fundamentada nos pressupostos art. 74, inc. III, alínea “F” da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Resolução nº 06/ 2023 Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.

2. COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Conforme se verifica nos autos do processo administrativo a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS-ABRH-CEARA**, inscrita no CNPJ nº 35.004.142/0001-01, preenche todos os documentos no tocante a Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista, conforme Termo de Referência elaborado pela Unidade Demandante.

3. RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS – ABRH-CEARÁ** justifica-se por tratar-se da **entidade organizadora oficial do evento**, sendo, portanto, **única responsável pela comercialização das inscrições e pela execução da programação técnico-científica** do Congresso.

Além disso, a ABRH-CEARÁ é uma instituição de reconhecida competência, sem fins lucrativos, com ampla atuação na promoção do desenvolvimento de pessoas e organizações, e possui notório conhecimento na temática abordada, o que assegura a qualidade do conteúdo oferecido no evento.

Ressalta-se que a contratação direta da ABRH-CEARÁ atende ao interesse público, evitando intermediários e garantindo a economicidade, a legalidade e a efetividade da



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



capacitação dos empregados públicos, em consonância com os princípios da Administração Pública. Dessa forma, fica plenamente justificada a escolha da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS – ABRH-CEARÁ** como fornecedora para o objeto em questão.

4. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

- I - Jurídica;
- II - Técnica;
- III - fiscal, social e trabalhista;
- IV - Econômico-financeira.

Diante disso resta deixar resignado que a contratada demonstrou habilmente os requisitos exigidos.

Crato/Ceará, 23 de julho de 2025.

Cicero Leosmar Parente Gomes

Cicero Leosmar Parente Gomes

Agente de Contratação

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC